



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.623 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

**TORNA PÚBLICA AS COMPOSIÇÕES DAS  
COMISSÕES PERMANENTES PARA O EXERCÍCIO  
DE 2026.**

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - As composições das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, instituídas pelos Arts. 81, 82, 83 e 84 da Resolução Nº 094/2023 – Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme deliberação plenária serão constituídas pelos seguintes membros:

**I - Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e**

**Redação Final:**

- a) Jardel Souza de Oliveira – Progressistas;
- b) Maica Tainara Soares Ferreira – PT;
- c) Paulo Renato Kopp Bauer – MDB;
- d) Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos;
- e) Rubens Angelin De Vargas – PSD.

**II - Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização, Controle, Tributação, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:**

- a) Adilson Oliveira Schuch – PT;
- b) Marcelo Romig Maron – PL;
- c) Marcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas;
- d) Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB;
- e) Rubens Angelin De Vargas – PSD.

**III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte:**

- a) Adilson Oliveira Schuch – PT;
- b) Darci Ropke – Progressistas;
- c) Diego Romão Helwig Wolter - MDB;
- d) Emerson Henzel Machado – PSDB;
- e) Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos.

**IV - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+, Povos Tradicionais e Povos Originários:**

- a) Emerson Henzel Machado – PSDB;
- b) Maica Tainara Soares Ferreira – PT;

**DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- c) Marcelo Romig Maron – PL;
- d) Marcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas;
- e) Mauro Renã Dos Reis Silveira – MDB.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 03 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS  
Presidente

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Primeiro-Secretário



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6771-2A3A-6FD3-50B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 03/02/2026 13:21:09

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 03/02/2026 13:26:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/6771-2A3A-6FD3-50B9>